



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017010602

O Município de MARAPANIM, através do(a) FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.681/0001-74, com sede na TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO / Nº 211, representado por RONALDO JOSE NEVES TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INVICTA SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 23.569.499/0001-58, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Loja 02, nº 238, Castanheira, Belém-PA, CEP 66645-001, representada por RUBEM MARIVALDO MARQUES DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0601.123610408.2.060 Manutenção do Programa de Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MARAPANIM - PA, 27 de Dezembro de 2017

FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.171.681/0001-74
CONTRATANTE





INVICTA SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ 23.569.499/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

